



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 851/2006.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

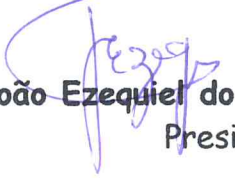
Ementa: concede Título de Cidadão de Olinda ao Dr. Ephrem de Abreu e Lima Filho.

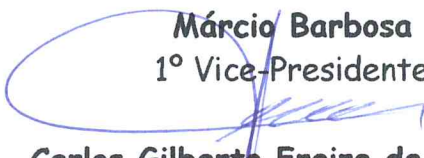
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. EPHREM DE ABREU E LIMA FILHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

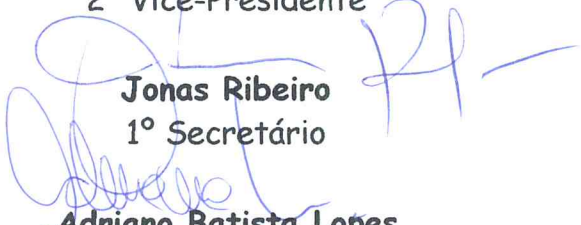
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

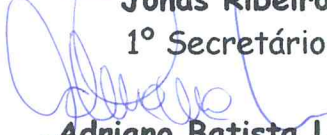
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2006.


João Ezequiel do Nascimento Neto
Presidente


Márcio Barbosa
1º Vice-Presidente


Carlos Gilberto Freire de Oliveira
2º Vice-Presidente


Jonas Ribeiro
1º Secretário


Adriano Batista Lopes
2º Secretário

dna/